



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia para:
1) Comissão de Legislação e Jurisprudência
2) Comissão de Finanças
3) Vereador 230-91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /91

Dispõe sobre a concessão do DIPLOMA DO "MÉRITO ODONTOLÓGICO" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Pindamonhangaba concederá, anualmente, o DIPLOMA DO "MÉRITO ODONTOLÓGICO", ao Odontólogo que mais se destacar durante o ano na sua atividade profissional.

Artigo 2º - A escolha do homenageado será feita pela APCD de Pindamonhangaba.

Artigo 3º - O nome do homenageado será comunicado oficialmente à Câmara Municipal, que fará a entrega do Diploma na última Sessão Ordinária de cada ano.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto legislativo correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, "Dr. Francisco Romano de Oliveira",
23 de setembro de 1991.

VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

JUSTIFICATIVA:

Esta Casa ao aprovar este Projeto estará prestando justa homenagem ao profissional liberal que com seu trabalho e dedicação merecer o reconhecimento da sua classe e do Poder Público. Assim, esta Casa também prestará uma homenagem pública ao Odontólogo competente que com seu trabalho tem minimizado o sofrimento de seus pacientes.

Diante disso, contamos com o imprescindível apoio dos Colegas para sua aprovação

PALÁCETE TIRADENTES

O AUTOR

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP

Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162